



OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39516

FICHA

52494



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



IMÓVEL - Sala 2406 do Edifício na Avenida Almirante Barroso número 63, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,001343 do terreno que mede 29,60m de frente prolongado de 1,80m para a esquerda, num total de 31,40m interceptando o alinhamento da rua México; 45,45m pelo lado direito; 43,45m do lado esquerdo no alinhamento da rua México, prolongado de 1,90m, num total de 45,35m interceptando o alinhamento da Avenida Almirante Barroso; Chanfro de 2,60m no ângulo de esquina desta Avenida e rua México e, 31,60m na linha dos fundos; confrontando à direita com o prédio número 185 da Avenida Rio Branco; a esquerda com a Rua México e nos fundos com os prédios número 183 da mesma Avenida Rio Branco e número 111 da rua México. PROPRIETÁRIOS- EDUARDO ANTONIO CURY, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MANE ACHKAR CURY, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 006.726.537-53 e 953.226.557-00. Adquirido por compra feita a Ernst Fromm, conforme escritura de 22.10.1974, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro 2426 a fls.122v, transcrita neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38401 a fls 177, em 14.11.1974. Inscrito no FRE sob nº 0995.547-7 e C.L. 060061. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2001. *[Signature]* \*

AV.01-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que foi registrado no Livro "3" sob número 94 deste Cartório, à Convenção de Condomínio do Edifício, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2001. *[Signature]* \*

R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 02.07.2001, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 5155 a fls.086, os proprietários, Eduardo Antonio Cury e sua mulher Mane Achkar Cury, já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula, à E. A. CURY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.086.778/0001-14, pelo preço de R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 737872, em 02.07.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2001. *[Signature]* \*

R.03-PERMUTA (Protocolo: 164593)- Certifico que pela escritura de 05 de fevereiro de 2014, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro nº 3044, fls. 179, E. A. CURY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, sala 2401 - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.086.778/0001-14, permutou o imóvel objeto da matrícula com LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVEA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 71085, expedida pela OAB/RJ, em 22 de dezembro de 2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.491.777-49, com escritório nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, sala 2508, pelo valor de R\$400.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1852998, em 31 de janeiro de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Em, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014. *[Signature]*

Continua no verso...



# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39516

FICHA

52494

VERSO

R.04-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 173856)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 20 de março de 2015, acompanhado da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734-4749.003.00000363-6 e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados, a proprietária, LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVEA, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 0229461678, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.491.777-49, residente na Rua Vilhena de Moraes, nº 240, bloco 1, aptº 1101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, tornou-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, dando o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária para garantia da dívida de R\$2.000.000,00 (Limite Crédito pré-aprovado). O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto a conta corrente aberta nesta agência nº 4749. A cada liberação de empréstimo realizada dentro do Limite de Crédito ora contratado, finalizada em qualquer agência da CAIXA de opção da EMITENTE, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do Limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de auto-atendimento, atendimento telefônico ou via Internet Banking CAIXA. Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Agências/PA da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do Limite ora contratado será de até 48 meses, sendo permitido à EMITENTE, no momento da solicitação de cada operação, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. São devidas prestações mensais, fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$610.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Br. Gerson Lucateli Gabina, digitei.  
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS. 02





OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
39516	52494-A

SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**AV.05-INTIMAÇÃO (Protocolo: 201049)** - Certifico que, conforme Ofício número 127730/2019 - GIGAD/RJ, datado de 09 de outubro de 2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência AG. OPEN MALL - RJ, assinado eletronicamente pela gerente, Priscila Azevedo Ciannella (05185990783), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis (contrato de financiamento imobiliário número 7344749003000003636), procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhado o Ofícios números 1965/2019 - 7º RI, 1966/2019 - 7º RI, 1967/2019 - 7º RI, 1968/2019 - 7º RI, 1969/2019 - 7º RI, datados de 12 de dezembro de 2019, ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora/fiduciante, LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVEA, inscrita no CPF/MF sob o número 774.491.777-49. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.

**AV.06-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 201050)** - Certifico que, conforme certidões datadas de 09 de janeiro de 2020, 27 de dezembro de 2019 e 22 de janeiro de 2020, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta aos Ofícios números 1965/2019 - 7º RI, 1966/2019 - 7º RI, 1967/2019 - 7º RI, 1968/2019 - 7º RI e 1969/2019 - 7º RI, datados de 12 de dezembro de 2019, encaminhado por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar a devedora e fiduciante, LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVEA, inscrita no CPF/MF sob o número 774.491.777-49, **foi o ato realizado através das notificações 13811376 e 1381377, na pessoa da devedora, na Avenida Almirante Barroso, número 63, CJ 2508, Centro/RJ, onde recebeu e exarou o ciente, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

**AV.07-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 207613)** - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 00388/2021 - CESAVRJ, datado de 09 de março de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, representada pela Coordenadora - Economiária, Priscila Azevedo Ciannella, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2371154, no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), recolhido em 04 de fevereiro de 2021, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.05 e AV.06, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em**

Continua no verso



# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39516

FICHA

52494-A

VERSO

Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001/04, representada pela Coordenadora - Economiária, Priscila Azevedo Ciannella, pelo valor declarado de R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 07 de abril de 2021, art. 136, da CNGCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ

Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Rafael dos Santos Monteiro  
4º Oficial Substituto 7º R.I  
Cadastro 94/12627 CGJ/RJ

Emolumentos: R\$ 82,54

Fundgrat.....: R\$ 1,65

Lei 3217.....: R\$ 16,51

Fundperj.....: R\$ 4,13

Funperj.....: R\$ 4,13

Funarpen.....: R\$ 3,30

ISS.....: R\$ 4,42

Total.....: R\$ 116,68

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDTA 91560 ELP



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





**OFÍCIO REGISTRO  
DE IMÓVEIS RJ**

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

Título : Inst.Particular (09/03/2021), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFICIO Nº00388/2021-CASAVRJ GARANTIA 734-4749.003.00000363-6 , referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICADO** que o título foi prenotado no dia **07/04/2021**, sob o Nº **207613**, no livro 1-AJ.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDEPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	32,36
----- Total -----		23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	32,36

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

ESTADO DO

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2021.

*Décio Luiz Gomes*  
Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

*Rafael dos Santos Monteiro*  
Rafael dos Santos Monteiro  
4º Oficial Substituto 7º R.I  
Cadastro 94/12527 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDRU 72330 SCO A



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RIO DE JANEIRO

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744  
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA 020907308



**OFÍCIO REGISTRO  
DE IMÓVEIS RJ**

Título : Inst.Particular (09/03/2021), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFICIO Nº00388/2021-CASAVRJ GARANTIA 734-4749.003.00000363-6 , referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **207613** em 07/04/2021, no livro 1-AK, folha 3, foi registrado/averbado em **04/05/2021**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matrícula Nº **39516** - Avenida Alm Barroso, Nº 63, SALA 2406, Freguesia de Sao Jose, CENTRO, Rio de Janeiro.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDTA 91559 AAP** - AV.7 - Averbação  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDTA 91560 ELP** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	833,40	16,64	166,68	41,67	41,67	33,34	0,00	0,00	1.133,40
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	0,00	0,00	32,36
Certidão RGI	1	82,54	1,65	16,51	4,13	4,13	3,30	0,00	0,00	112,26
Guias / Comunicações	2	26,96	0,00	5,40	1,34	1,34	1,08	0,00	0,00	36,12
----- ISS -----										51,74
----- Total -----		966,70	18,76	193,35	48,33	48,33	38,67	0,00	0,00	1.365,88

Valor da tabela de Emolumentos ..... 1.365,88  
 Distribuição 5º Ofício (RECEITA DE TERCEIROS): ..... 0,00  
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): ..... 0,00  
 Consulta B.I.B. .... (RECEITA DE TERCEIROS): ..... 0,00  
 Depósito Efetuado ..... 0,00  
 Complemento de Depósito ..... 1.365,88  
 Total ..... 1.365,88  
 Diferença ..... 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **171631**

----- Continua no verso -----

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744  
 contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 020909579

Recebemos a quantia de R\$ **1.365,88** ( um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 05/05/2021.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2021.

  
Décio Luiz Gomes

Oficial Registrador

Mat. nº 90/230

Rafael dos Santos Monteiro  
4º Oficial Substituto 7º R.I  
Cadastro 94/12527 CGJ/RJ

